

PORTARIA TRT/CGP Nº 731/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18914/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias da servidora **CARLA ANDRÉA TEDESCHI DURO, TÉCNICO JUDICIÁRIO,** com lotação no GABINETE ESPECIALIZADO DE PRECATÓRIOS, marcadas para o período de 03/06/2019 a 12/06/2019 (10 dias), para fruição no período de 16/09/2019 a 25/09/2019 (10 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**